



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 008/2019.

DATA: 07 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Contratada, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido afastar por 120 dias para Licença Maternidade a Sra. **Clariane Helena Drancka**, servidora contratada no cargo de **Nutricionista**, 40 horas semanais, matrícula 2798, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Médico, a partir de **01/01/2019 até 01/05/2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.